CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 28, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Rotary Club de Indianópolis, pelos relevantes serviços prestados à população.

O Rotary Club de Indianópolis presta relevantes serviços à população de Indianópolis, dentre eles o empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas às pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador